

Vitória (ES), Segunda-feira, 02 de Abril de 2018.

de Voto a Distância, de candidatas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem dos percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatas e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei n.º 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia unidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 26 de março de 2018.
Conselho de Administração

(ass.:) Bruno Pessanha Negriz - Presidente, Estanislau Kostka Stein, Evandro Barreira Milet, João Felício Scárdua, Jovenal Gera, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Réveles Belarmino dos Santos - Conselheiros.

Protocolo 386363

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO, Nº107122.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X RODARTE ASSESSORIA LTDA-EPP

OBJETIVO: Fica rescindido, a partir de 31.01.2018, o contrato de prestação de serviços de cobrança extrajudicial de dívidas, celebrado entre as partes na data de 10.03.2014.

Vitória, ES, 28.03.2018.

GEACO/COSER
Protocolo 387035

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 069 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Eletricista e Químico (Região Metropolitana), Infectologista, Cardiologista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem (UTI Adulto) (Região Nordeste (São Mateus))**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **03/04/2018**, nos horários de **09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 28 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 387076

RESOLUÇÃO CIB Nº019/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n.010/2018 - CIR Central, que aprova o remanejamento nos Limites Financeiros Anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de **Rio Bananal** para

Linhares, conforme planilha própria anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 19 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 387092

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, DIVULGA o resultado das Eleições das entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e os representantes dos trabalhadores da saúde que irão compor o Conselho Gestor do Centro Regional de Especialidades de Cachoeiro de Itapemirim- CRE, do Centro Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos- CAPAAC, do Hospital Infantil Francisco de Assis, da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Evangélico Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde.

CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- CRE:

Profissionais de Saúde:

MARIVAN FERREIRA NASCIMENTO - TITULAR
LEANDRO QUIRINO DE SOUZA - TITULAR
ANA ROSA CRUZ-SUPLENTE
VIRGÍNIA PEREIRA SILVA GORNI - SUPLENTE

Usuários do SUS:

CONPEC- CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
FAMMOPOCI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
FAMMOPOCI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
PASTORAL DA SAÚDE/ DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- TITULAR E SUPLENTE.

CENTRO PSQUIÁTRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS - CAPAAC:

Profissionais de saúde:

FABIANA MARIA DO AMARAL BRAVO - TITULAR
FRANCIANA MAINETTI O. COSTA - TITULAR
DEISE EMÍLIA MACHADO MOREIRA - 1º SUPLENTE
ARTUR JOSÉ AMARAL ARAUJO - 2º SUPLENTE
TEREZINHA APARECIDA DAMASCENO - 3º SUPLENTE

Usuários do SUS:

CONPEC- CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
FAMMOPOCI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
FAMMOPOCI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE
PASTORAL DA SAÚDE/ DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- TITULAR E SUPLENTE.

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS- HIFA:

Profissionais de Saúde:

TATIANE ALVES CABALINI DA SILVA - TITULAR
ANA CECÍLIA BACKER SOSSAI CYPRIANO - TITULAR
WOLDEN ZANITI GRIPP - 1º SUPLENTE
MARIANA BARBOSA DE SOUZA CICILIOTTI -2º SUPLENTE
LUCILENE RAINHA BERGAMIN - 3º SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DUNGA- 4º SUPLENTE
MARIANA DE SAOUZA GUIMARÃES- 5º SUPLENTE
ESTEVÃO BATISTA GALVÃO- 6º SUPLENTE

Usuários do SUS:

CONPEC- CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
FAMMOPOCI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE;
FAMMOPOCI - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TITULAR E SUPLENTE
PASTORAL DA SAÚDE/ DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- TITULAR E SUPLENTE.

HOSPITAL EVANGÉLICO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:

Profissionais de Saúde: